



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 86/2023

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani; Patrícia Realí da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 908 / 2023** - Jogo: Tanabi Esporte Clube X Olimpia – SUB20 Paulista, realizado em Quinta, 1 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). João Felipe Artioli - 3ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Diogo Vynycius Santos, atleta do Olímpia, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Dr. Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 180 dias – Multa:R\$ 5.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado

Denunciado: Felipe Augusto Sampaio Martins, atleta do Olímpia, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Dr. Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 180 dias – Multa:R\$ 5.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha, que apresentou prova de vídeo. Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. João Felipe Artioli.

2. PROCESSO Nº 909 / 2023 - Jogo: Manthiqueira X Palmeiras – SUB20 Paulista, realizado em Domingo, 28 de Maio de 2023 -AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Robert Santos de Sá, atleta do Manthiqueira, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Não houve defensor.

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 180 dias – Multa:R\$ 5.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado

Denunciado: Alessandro Tavares de Oliveira, atleta do Manthiqueira, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Não houve defensor.

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 220 dias – Multa:R\$ 10.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado

Denunciado: Janilson da Silva, atleta do Manthiqueira, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Não houve defensor.

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 220 dias – Multa:R\$ 10.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

3. **PROCESSO Nº 910 / 2023** - Jogo: Grêmio São Carlense X Fernandópolis – Paulista SUB23 Segunda Divisão, realizado em Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). João Felipe Artioli - 3ª Comissão

Denunciado: Rinaldo Gabriel dos Santos Silva, atleta do Fernandópolis, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Dr. Rodrigo de Godói Jakobóvski.

Resultado: Art. 243,§1º - Pena: Eliminação – Multa:R\$ 15.000,00 - Maioria

Situação: Julgado

O auditor-relator Dr. João Felipe Artioli votou pela pena de eliminação e multa de R\$ 25.000,00. O voto do relator foi acompanhado parcialmente pela Presidente Dra. Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli, que divergiu quanto à multa, aplicando o valor de R\$ 15.000,00. A auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura votou pela pena de suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias e multa de R\$ 15.000,00.

Denunciado: Pedro Ivo Rezende dos Santos, atleta do Fernandópolis, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Dr. Rodrigo de Godói Jakobóvski.

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 200 dias – Multa:R\$ 5.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado

O auditor-relator Dr. João Felipe Artioli votou pela pena de suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias e multa de R\$ 25.000,00. A auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura votou pela pena de suspensão por 200 (duzentos) dias e multa de R\$ 5.000,00. O voto da auditora foi acompanhado na íntegra pela Presidente Dra. Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli.

Denunciado: Luiz Fernando Ferreira de Azevedo, atleta do Fernandópolis, Incurso nos Arts.243 e 243-A do CBJD.

Defensor: Dr. Rodrigo de Godói Jakobóvski.

Resultado: Art. 243 - Pena: Por Prazo - Qtde: 200 dias – Multa:R\$ 5.000,00 - Unanimidade

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rodrigo de Godói Jakobóvski.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Pedido de oitiva virtual dos atletas denunciados indeferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

A defesa apresentou prova documentais, de vídeo e requereu a reprodução dos depoimentos pessoais gravados pelos atletas Rinaldo Gabriel dos Santos Silva, Pedro Ivo Rezende dos Santos e Luiz Fernando Ferreira de Azevedo. Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. João Felipe Artioli e pela Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura.

São Paulo, 15 de Setembro de 2023

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria